

## NOTA À IMPRENSA

Na manhã deste sábado, dia 18 de novembro de 2023, fui surpreendida com **ACUSAÇÕES GRAVÍSSIMAS** por parte do **vereador Antônio José Lira, líder do prefeito de Teresina Dr. Pessoa** na câmara municipal, registradas em grupo de WhatsApp do programa de TV “Jogo do Poder” da Rede Meio Norte, onde participam diversos jornalistas, vereadores, deputados estaduais e federais, entre tantos outros nomes de relevância na sociedade piauiense.

O vereador Antônio José Lira vem divulgando com frequência em grupos de WhatsApp e em diversos outros meios de comunicação imagens de obras na Avenida Camilo Filho, zona sudeste de Teresina, divulgação feita inclusive no grupo de WhatsApp do “Jogo do Poder” onde o vereador fala a respeito das obras, mas sem as máquinas no local que não aparecem no próprio vídeo publicado por ele, o que me motivou a perguntar, apenas como cidadã, com a seguinte mensagem:

*“Pq as máquinas saíram do local? Essa semana não vi na região de Todos os Santos. Como tá sendo a programação?”*

Perguntas simples, sem qualquer tipo de ataque, e que foram feitas no grupo pelo fato dele ter mencionado a respeito no próprio grupo, mas que aparentemente ele se sentiu ofendido, dizendo que eu deveria perguntar no contato privado dele.

Morei muitos anos por tempo integral na região do Verdecap e hoje resido também na zona sul de Teresina porque eventualmente alugo essa minha propriedade do Verdecap por temporada e a minha intenção foi única e somente perguntar sobre a programação da obra, já que tanto a minha família como muitos clientes que alugam a nossa Chácara Legado têm reclamado do acesso repleto de buracos e poeira.

Entre tantas ofensas, que estão devidamente registradas, abro destaque para os trechos a seguir, onde o vereador Antônio José Lira diz em áudio no grupo de WhatsApp do programa de TV Jogo do Poder:

*“Participar da gestão eu estou participando para orgulho do prefeito Dr. Pessoa e para orgulho e honra pra mim, inclusive pra ser o líder do prefeito.*

contatogessylima@gmail.com

Assinado  
  
D4Sign

*Agora tu sabe porque tu não saiu batendo na gestão? Tu quer saber?*

*É por conta de um rombo que tu deu no banco popular! Quer saber de quanto?*

*Ontem mesmo eu estava numa roda e estava comentando um rombo que tu deu no banco popular!*

*Se aquilo ali fosse pra frente, tu ia pegar era umas "pulseiras".*

*É porque o Dr. Pessoa é um cidadão que não leva mágoa de ninguém, MAS TU DEIXOU FOI UM ROMBO NO BANCO POPULAR!"*

Então aqui eu deixo os seguintes questionamentos para que os profissionais da imprensa e autoridades competentes que tenham acesso a esta nota possam apurar:

1 – Ainda em 2022, na condição de candidata ao Governo do Estado do Piauí, fui acusada de desvio de recursos no Banco Popular de Teresina de forma leviana e sem qualquer tipo de provas por uma outra candidata ao vivo durante um debate na TV Meio Norte e durante o próprio debate solicitei ao Ministério Público a apuração da denúncia, deixando voluntariamente o meu sigilo bancário e financeiro à disposição na época, assim como hoje deixo também totalmente à disposição. Misteriosamente, depois do meu pedido de investigação, nunca mais se falou nisso;

2 – O Código Penal Brasileiro, através do seu artigo 319, trata do crime de PREVARICAÇÃO. A redação diz: Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

3 – O vereador Antônio José Lira não só confessa o crime de prevaricação, como denuncia o seu próprio prefeito de cometer o mesmo crime, registrado categoricamente com a própria voz do vereador que tanto ele como o prefeito de Teresina Dr. Pessoa têm o conhecimento de atos ilícitos que não são investigados “porque o Dr. Pessoa é um cidadão de bem e não leva mágoa de ninguém”;

4 - O vereador Antônio José Lira já incorre no crime de Calúnia e Difamação descrito no artigo 138 do Código Penal Brasileiro: Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa. § 1º Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga;

contatogessylima@gmail.com

Assinado



Assinado  
D4Sign

5 - O vereador Antônio José Lira poderá incorrer no crime de Denúncia Caluniosa descrito no Art. 339 do Código Penal Brasileiro caso ele “genialmente” decida por abrir uma denúncia baseada numa mentira, conforme descrito na redação do artigo: Dar causa à instauração de inquérito policial, de procedimento investigatório criminal, de processo judicial, de processo administrativo disciplinar, de inquérito civil ou de ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime, infração ético-disciplinar ou ato ímprobo de que o sabe inocente: (Redação dada pela Lei nº 14.110, de 2020) Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa. § 1º - A pena é aumentada de sexta parte, se o agente se serve de anonimato ou de nome suposto. § 2º - A pena é diminuída de metade, se a imputação é de prática de contravenção. Comunicação falsa de crime ou de contravenção.

Dito isto, irei procurar as garantias necessárias para que os meus direitos como cidadã de bem sejam preservados, especialmente no que diz respeito a essa prática inescrupulosa de tentativa assassinato de reputação que lamentavelmente ainda é tão presente entre integrantes da “velha política” e que precisa ser fortemente combatida com o rigor da lei.

contatogessylima@gmail.com



---

**Gessy Lima**



2023 11 18 Gessy Lima - Nota à Imprensa pdf  
Código do documento 0df79c6c-3524-4469-b3f1-d3ebecc12623



## Assinaturas



Gessy karla lima borges  
contatogessylima@gmail.com  
Assinou



## Eventos do documento

### 18 Nov 2023, 13:42:10

Documento 0df79c6c-3524-4469-b3f1-d3ebecc12623 **criado** por ROBERTO MATOS VELOSO (9832a593-ae70-4d36-bf7e-6bfe811437da). Email: grupomais@grupomais.co. - DATE\_ATOM: 2023-11-18T13:42:10-03:00

### 18 Nov 2023, 13:43:20

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO MATOS VELOSO (9832a593-ae70-4d36-bf7e-6bfe811437da). Email: grupomais@grupomais.co. - DATE\_ATOM: 2023-11-18T13:43:20-03:00

### 18 Nov 2023, 13:45:29

GESSY KARLA LIMA BORGES **Assinou** - Email: contatogessylima@gmail.com - IP: 189.82.189.255 (189-82-189-255.user3p.veloxzone.com.br porta: 28040) - Documento de identificação informado: 049.706.473-13 - DATE\_ATOM: 2023-11-18T13:45:29-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):1a69e5257f188fb9fac02688015f8df4db04df39817836dcf37d87c61faf1e77

(SHA512):408408ed04daade4df7a7e4dd78367ad0478ba10d2f7f3f744a31a556f18769c6032affb209a37d8938e13f0f9b92e5ad289682054edfa6befe764b18dd1b5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**